

PORTARIA COREN-RJ Nº 1067/2018

Designar a conselheira Zuleida Vidal de Andrade e a colaboradora Rosimere Maria da Silva para representar o COREN-RJ para ministrar palestra sobre O Exercício Ilegal da Profissão na UNIJUNIOR no dia 09/11/2018 às 18:30h.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail Bruno Girard de 22/10/2018;
- 3) O deliberado pela Presidência em 05/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Zuleida Vidal de Andrade e a colaboradora Rosimere Maria da Silva para representar o COREN-RJ para ministrar palestra sobre O Exercício Ilegal da Profissão na UNIJUNIOR no dia 09/11/2018 às 18:30h.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606